



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

DECRETO Nº 5004, DE 13 DE JUNHO DE 2020

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 13 de junho de 2020

“Estabelece, nos termos do decreto estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, normas para o funcionamento de estabelecimentos de comércio e de serviços localizados na cidade de carapicuíba, e dá outras providências.”

Anexos

<http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/9865/qyavxZa63puJoEDCXrvvsIXYKLRsMT1k.pdf>

http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/9866/15vvo1HZZMbzMzzY_ycx_OEPSDLdE5I.pdf